

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SECRETÁRIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MATERIAL EM ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS GERÊNCIAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ADRIANO DE SOUZA LEAL 00890310246, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

SEGUNDA RUA, 281, CENTRO.

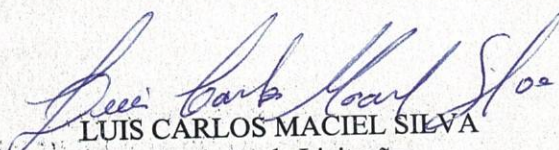
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



...
além da ...
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
...

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADRIANO DE SOUZA LEAL 00890310246, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SOURE - PA, 04 de Fevereiro de 2019


LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Comissão de Licitação
Presidente